

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	3.157.243.433,00		
Ativos Constituídos pela SPE	3.157.243.433,00		
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	250.000.000,00		
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas	250.000.000,00		

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado (I)	703.597.707	831.247.620	732.242.355	764.283.409	779.209.107	795.302.946	795.302.946	795.302.946	756.552.020	681.796.297	557.681.585
Contrato n° 30/2010 - Hospital do Subúrbio	203.869.641	205.191.980	139.313.913								
Contrato n° 02/2010 - Arena Fonte Nova	156.236.310	167.974.798	167.974.798	167.974.798	167.974.798	167.974.798	167.974.798	167.974.798	167.974.798	167.974.798	43.860.086
Contrato n° 35/2013 - Instituto Couto Maia	26.147.624	53.847.305	54.645.596	54.645.596	54.645.596	54.645.596	54.645.596	54.645.596	54.645.596	54.645.596	54.645.596
Contrato n° 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	199.496.113	291.488.088	226.241.643	226.241.643	226.241.643	226.241.643	226.241.643	226.241.643	226.241.643	226.241.643	226.241.643
Contrato n° 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	117.848.020	112.745.448	113.506.650	113.506.650	113.506.650	113.506.650	113.506.650	113.506.650	74.755.724		
Contrato nº001/2018 - Sistema BA-052	-	-	14.624.614	58.498.455	63.863.068	79.956.907	79.956.907	79.956.907	79.956.907	79.956.907	79.956.907
Contrato nº 01/2019 - VLT	-	-	15.935.141	143.416.268	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352
Das Estatais Não-Dependentes	77.816.474	80.479.950	53.653.300	-	-						
Contrato n° 427/2006 - Emissário Submarino	77.816.474	80.479.950	80.479.950	80.479.950	80.479.950	80.479.950	80.479.950	80.479.950	53.653.300	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	781.414.182	911.727.570	812.722.305	844.763.359	859.689.057	875.782.896	875.782.896	875.782.896	810.205.320	681.796.297	557.681.585
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	31.980.173.815	32.159.034.885	32.338.896.302	32.519.763.662	32.701.642.589	32.884.538.743	33.068.457.811	33.253.405.516	33.439.387.610	33.626.409.878	33.814.478.138
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	703.597.707	831.247.620	732.242.355	764.283.409	779.209.107	795.302.946	795.302.946	795.302.946	756.552.020	681.796.297	557.681.585
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	2,20	2,58	2,26	2,35	2,38	2,42	2,41	2,39	2,26	2,03	1,65

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/PPP, 22/11/2019

NOTAS:

a) **FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP).** Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual n° 12.610/12, alterada pela Lei n° 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada n° 01/2013. Este contrato registra que a garantia será de R\$ 250.000.000,00 desde a implantação até o 24° mês. Do 25° até o 42° o valor será reduzido para R\$ 200.000.000,00 e, partir daí, corresponderá a 06 contraprestações mensais máximas.

b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE.** Contrato de concessão administrativa n° 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal paga a partir de dezembro de 2018, é de R\$ 6.706.662,49. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.

c) **ENTE FEDERADO.** Sete contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa n° 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2018, é de R\$ 13.997.899,86

2) Contrato de concessão administrativa n° 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. A contraprestação mensal máxima, a partir de fevereiro de 2018, é de R\$ 17.414.239,16.

3) Contrato de concessão administrativa n° 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo n° 01 alterou o prazo de início da operação em 1 ano e 4 meses a partir da primeira liberação do financiamento que ocorreu em 31/07/2017. O Termo Aditivo n° 03 alterou o valor da contraprestação anual máxima para de R\$ 37.684.582,27. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena (Termo Aditivo 4). A Contraprestação anual máxima, atualizada em julho de 2018, foi calculada pelo VI em R\$ 54.645.595,83.

4) Contrato de concessão patrocinada n° 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. O valor da contraprestação anual máxima aditivada, atualizada após o aditivo n° 06, de 2019, é de R\$ 291.737.319,51 para 2019.

5) Contrato de concessão administrativa n° 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual máxima após Termo Aditivo n° 02, assinado em 09/11/2018, retroativa a jan/2018, passou para R\$ 110.770.225,59, a partir de jan/2018. Reajuste concedido pela Sesab em fev/19, retroativo a jun/2018, a contraprestação máxima anual passou para R\$ 113.506.649,57.

6) Contrato de concessão patrocinada n° 001/2018, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do sistema viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios bairanos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima A é de R\$ 58.498.454,68, B é de R\$ 12.561.545,32, C é de R\$ 4.758.501,00 e D é de R\$ 4.138.406,02.

7) Contrato de concessão patrocinada n° 01/2019, celebrado em 14/02/2019, da implantação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou guia que o sustente, estabilize e guie, movido à propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima é de R\$ 152.977.352,17